



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0449/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 494/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0408/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 240/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **JANAINA VITORIA QUIRINO MARTHAS**, matrícula nº 0022187, MONITORA INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 04 de outubro de 2023 a 01 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **FABIANO GOMES NEVES** do cargo de **Chefe de Departamento de Alimentação Escolar** da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D221BA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0449/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 494/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0408/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 240/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **JANAINA VITORIA QUIRINO MARTHAS**, matrícula nº 0022187, MONITORA INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 04 de outubro de 2023 a 01 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D6FD4578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0450/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0410/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 239/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a **KARINE THAYSA DA SILVA NONATO**, matrícula nº 001680, ASSESSOR (A) ESPECIAL, lotada no Gabinete do Prefeito, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 02 de outubro de 2023 a 30 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4D19EF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0451/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0451/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 0245/2023-PJAJ/PMAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Coordenador Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de sua titular.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão da vacância do cargo, o servidor público municipal **DEUSMIR LUIZ GONÇALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2023.